



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos Ferreira no dia 29 de abril de 2022, para cumprirem agenda em Porto Alegre, na Fecomércio. Salientamos que estarão nesta viagem, o Secretário de Educação Everton Vieira, o servidor da Câmara de Vereadores Cristiano Soares e a representante da Coordenadoria da Mulher Vera Terezinha Dias.

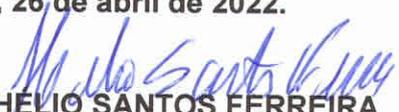
Parágrafo único. O Vereador e os servidores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de abril de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de abril de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário